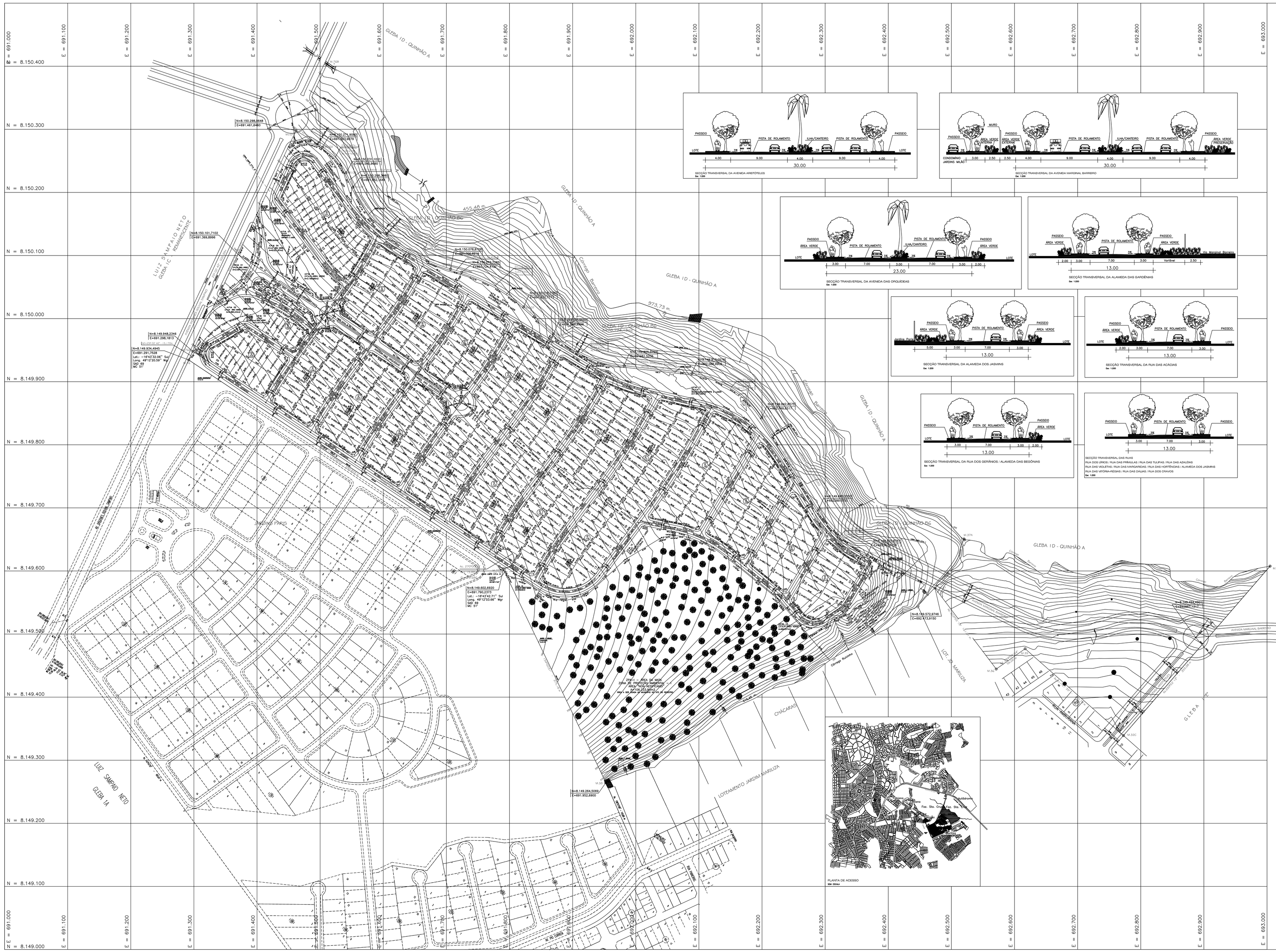

SECÃO TRANSVERSAL DA AVENIDA ARISTÓTELES
Esc 1:200

SECÃO TRANSVERSAL DA AVENIDA MARGINAL BARREIRO
Esc 1:200

SECÃO TRANSVERSAL DA AVENIDA DAS ORQUÍDEAS
Esc 1:200

SECÃO TRANSVERSAL DA ALAMEDA DAS GARDÊNIAS
Esc 1:200

SECÃO TRANSVERSAL DA ALAMEDA DOS JASMINS
Esc 1:200

SECÃO TRANSVERSAL DA RUA DAS ACÁCIAS
Esc 1:200

SECÃO TRANSVERSAL DA RUA DOS GERÂNIOS / ALAMEDA DAS BEGÔNIAS
Esc 1:200

SECÃO TRANSVERSAL DAS RUAS
RUA DOS LÍRIOS / RUA DAS PRIMULAS / RUA DAS TULIPAS / RUA DAS AZALÉIAS
RUA DAS VIOLETAS / RUA DAS MARGARIDAS / RUA DAS HORTÊNCIAS / ALAMEDA DOS JASMINS
RUA DAS VITÓRIA-RÉGIAS / RUA DAS DÁLIAS / RUA DOS CRAVOS
Esc 1:200

PLANTA DE ACESSO
Sem escala

QUADRO GERAL DE ÁREAS
JARDINS MILÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS	%
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	458.824,90	100,000
ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - Z.P.A. 1 (ÁREA DA MATA)	106.233,90	
ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - Z.P.A. 1 (ÁREA A REFLORESTAR)	9.755,23	
ÁREA PARCELÁVEL	342.835,77	
ÁREA A PARCELAR	342.835,77	

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

DESTINADAS AO LAZER, A RECREAÇÃO, INSTITUCIONAIS E SISTEMA VIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	USO INSTITUCIONAL		USO DE ÁREAS VERDES	
	ÁREAS	%	ÁREAS	%
APM 01 - ÁREA VERDE - EXTRA-MURO			2.097,37	0,612
APM 02 - ÁREA VERDE - EXTRA-MURO			2.884,43	
APM 03 - ÁREA VERDE - EXTRA-MURO			432,89	
APM 04 - ÁREA VERDE - EXTRA-MURO			6.021,87	
TOTAL DE AREAS VERDES - EXTRA-MURO			11.436,56	
APM 05 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			540,12	
APM 06 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			3.186,66	
APM 07 - RECREAÇÃO/ESPORTE E LAZER-INTRA-MURO			4.476,62	
APM 08 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			1.517,40	
APM 09 - RECREAÇÃO/ESPORTE E LAZER-INTRA-MURO			3.330,33	
APM 10 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			608,53	
APM 11 - RECREAÇÃO/ESPORTE E LAZER-INTRA-MURO			7.847,56	
APM 12 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			760,05	
APM 13 - RECREAÇÃO/ESPORTE E LAZER-INTRA-MURO			2.274,64	
APM 14 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			894,67	
APM 15 - RECREAÇÃO/ESPORTE E LAZER-INTRA-MURO			2.077,29	
APM 16 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			708,32	
APM 17 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			172,32	
APM 18 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			170,13	
APM 19 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			2.207,47	
APM 20 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			170,71	
APM 21 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			157,57	
APM 22 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			158,33	
APM 23 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			157,48	
APM 24 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			156,24	
APM 25 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			156,81	
APM 26 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			158,33	
APM 27 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			158,39	
APM 28 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			158,39	
APM 29 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			158,34	
APM 30 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			156,35	
APM 31 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			158,24	
APM 32 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			157,47	
APM 33 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			158,32	
APM 34 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			158,31	
APM 35 - PRAÇA - INTRA-MURO			1.312,08	
APM 36 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			158,37	
APM 37 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			158,39	
APM 38 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			784,80	
APM 39 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			157,65	
APM 40 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			156,47	
APM 41 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			720,00	
APM 42 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			248,41	
APM 43 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			80,62	
APM 44 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			720,00	
APM 45 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			161,31	
APM 46 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			167,16	
APM 47 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			177,88	
APM 48 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			156,57	
APM 49 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			179,42	
APM 50 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			183,90	
APM 51 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			159,03	
APM 52 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			122,03	
APM 53 - ÁREA VERDE - INTRA-MURO			161,37	
TOTAL DE ÁREAS VERDES - INTRA-MURO			39.117,85	
TOTAL DAS ÁREAS VERDES				

RESUMO :

TOTAL DAS ÁREAS VERDES E DE EQUIP. SOCIAIS (53 UNIDADES)		
GUARITA/ANEXOS DE SERVIÇOS E SOCIAL / LOTES "A" e "B"		
LOTES UNIFAMILIARES (282 UNIDADES)		
VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO		
TOTAL ÁREA A PARCELAR		

POPULAÇÃO PREVISTA	1072 HABITANTES
DENSIDADE RELATIVA	51,56 HAB./Ha
DENSIDADE ABSOLUTA	31,24 HAB./Ha

OBSERVAÇÃO:

APÓS A IMPLANTAÇÃO, AS VIAS FICARÃO NO MÁXIMO COM AS SEGUINTES DECLIVIDADES:

* AVENIDAS — 9%
* COLETORAS, DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÃO — 10%
* ACESSO LOCAL — 12%

JARDINS MILÃO

PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA SANTA CRUZ

MATRÍCULA Nº 54.750

PLANTA DE PARCELAMENTO URBANO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4526/71 DE 31/12/1971 E LEI 6766

PROCESSO Nº 2.456.509-2

PROPRIETÁRIO:

FGR CONSTRUTORA S/A

AUTOR DO PROJETO:

GRUPOQUATRO ARQUITETURA S/S LTDA

RESP. TÉCNICO:

ÁREA DO TERRENO	458.824,90	m2	100,000 %
Z.P.A. 1 - ÁREA DA MATA	106.233,90	m2	23,153 %
Z.P.A. 1 - ÁREA Á REFLORESTAR	9.755,23	m2	2,126 %
ÁREA PARCELADA	342.835,77	m2	74,720 %

APROVAÇÃO:

DECRETO Nº -

DATA -

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA:

DECLINAÇÃO 19°35'00"
MAIO DE 2001.

CONTEÚDO: PLANTA URBANÍSTICA

ESCALA:	DATA:	NUMERO:	DESENHO:	Folha:
1: 2.000	DEZEMBRO/2004	GOIÂNIA - GOIÁS	Sérgio Matia	03 / 09